



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 42, de 26 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º A solicitação da chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no memorando n.º 62/2018/SEJUR/HC/UFTM para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26/3/2018, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador, instaurado pela Portaria n.º 218 de 1.º de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 156 de 4 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 172, de 9 de abril de 2018, p.10*